

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS PROJETOS POLÍTICO- PEDAGÓGICOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO CENTRO DE CAMPO GRANDE/MS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Recebido em: 07/05/2025

Aceito em: 27/08/2026

DOI: 10.25110/educere.v27i1.2027-12775



Humberto Igor Kudo ¹
Alessandro Rosini ²
Rosemary Matias ³
Ademir Kleber Morbeck ⁴
Ronaldo Raemy Rangel ⁵
Angelo Pamisano ⁶

RESUMO: A urgência da perspectiva ambiental para o futuro humano, atrelada à crescente intervenção do homem na natureza, gera tensões que ameaçam a biodiversidade. A superação dessas contradições sistêmicas passa pela cultura e educação. Este trabalho objetivou articular os pressupostos da Educação Ambiental (EA) presentes em legislações e documentos educacionais com os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) de dez escolas municipais da região Centro de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Utilizando uma metodologia qualitativa e documental, a pesquisa se orientou pela análise de conteúdo (Bardin, 2016) e por uma hermenêutica dedutiva, centrando-se na identificação do descritor "Educação Ambiental" e termos sinônimos nos PPPs, comparados aos pressupostos da LDB, dos Parâmetros Curriculares Nacionais, da Lei nº 9.795/1999 e da BNCC. Os resultados revelaram que, em oito das dez escolas analisadas, os projetos listados como EA não apresentam objetivos, metas ou metodologia definidos, limitando-se a reproduzir dispositivos legais de forma genérica; apenas uma instituição apresentou proposta estruturada e transdisciplinar, incluindo parceria com o Bioparque Pantanal. O estudo contribui para elucidar as imprecisões na forma como a Educação Ambiental está sendo implementada nos espaços formais de ensino e propõe

¹ Mestre em Literatura e Práticas Culturais. Docente da Rede Municipal de Educação - REME, de Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

E-mail: igorhk@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7583-809X>

² Pós-Doutorado em Administração de Empresas pela FEA USP. Professor Universitário (Mestrado, Pós-Graduação e Graduação).

E-mail: alessandro.rosini@cogna.com.br, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5150-8483>

³ Doutorado em Química pela Universidade Estadual de Maringá - UEM. Docente da UNIDERP.

E-mail: rosematias@cogna.com.br, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0154-1015>

⁴ Doutor em Ciências, Universidade Federal de São Carlos. Professor da Universidade Anhanguera-UNIDERP.

E-mail: akmorbeckoliveira@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9373-9573>

⁵ Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp. Professor do IDE-FGV, pesquisador convidado da UFF.

E-mail: ronaldorrangel@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0195-0481>

⁶ Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. Coordenador adjunto do curso de mestrado acadêmico em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG, em associação com a PUC Campinas.

E-mail: angelo.pamisano@univag.edu.br, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4139-6366>

um framework para sua abordagem transdisciplinar nos PPPs, visando o cumprimento efetivo das legislações sobre o tema.

PALAVRAS-CHAVE: Currículo Escolar; Legislação Ambiental; Projeto Político-Pedagógico e Transversalidade Curricular; Transdisciplinaridade.

ENVIRONMENTAL EDUCATION IN THE POLITICAL-PEDAGOGICAL PROJECTS OF MUNICIPAL SCHOOLS IN THE CENTRAL REGION OF CAMPO GRANDE/MS: CHALLENGES AND POSSIBILITIES

ABSTRACT: The urgency of an environmental perspective for the human future, coupled with increasing human intervention in nature, generates tensions that threaten biodiversity. Overcoming these systemic contradictions requires culture and education. This work aimed to articulate the assumptions of Environmental Education (EE) present in legislation and educational documents with the Political-Pedagogical Projects (PPP) of ten municipal schools in the central region of Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Using a qualitative and documentary methodology, the research was guided by content analysis (Bardin, 2016) and deductive hermeneutics, focusing on the identification of the descriptor "Environmental Education" and synonymous terms in the PPPs, compared to the assumptions of the LDB (Brazilian Law of Directives and Bases of National Education), the National Curriculum Parameters, Law No. 9.795/1999, and the BNCC (National Common Core Curriculum). The results revealed that, in eight of the ten schools analyzed, the projects listed as Environmental Education (EE) do not present defined objectives, goals, or methodology, limiting themselves to generically reproducing legal provisions; only one institution presented a structured and transdisciplinary proposal, including a partnership with the Pantanal Biopark. The study contributes to elucidating the inaccuracies in the way Environmental Education is being implemented in formal educational spaces and proposes a framework for its transdisciplinary approach in the Pedagogical Projects of the School, aiming at the effective fulfillment of legislation on the subject.

KEYWORDS: Environmental Legislation; Political-Pedagogical Project and Curricular Transversality; School Curriculum; Transdisciplinarity.

EDUCACIÓN AMBIENTAL EN LOS PROYECTOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DE LAS ESCUELAS MUNICIPALES DE LA REGIÓN CENTRAL DE CAMPO GRANDE/MS: RETOS Y POSIBILIDADES

RESUMEN: La urgencia de una perspectiva ambiental para el futuro de la humanidad, junto con la creciente intervención humana en la naturaleza, genera tensiones que amenazan la biodiversidad. Superar estas contradicciones sistémicas requiere cultura y educación. Este trabajo tuvo como objetivo articular los supuestos de la Educación Ambiental (EA) presentes en la legislación y los documentos educativos con los Proyectos Político-Pedagógicos (PPP) de diez escuelas municipales en la región central de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Utilizando una metodología cualitativa y documental, la investigación se guió por el análisis de contenido (Bardin, 2016) y la hermenéutica deductiva, centrándose en la identificación del descriptor "Educación Ambiental" y términos sinónimos en los PPP, en comparación con los supuestos de la

LDB (Ley Brasileña de Directivas y Bases de la Educación Nacional), los Parámetros del Currículo Nacional, Ley N° 9.795/1999, y el BNCC (Currículo Básico Común Nacional). Los resultados revelaron que, en ocho de las diez escuelas analizadas, los proyectos catalogados como Educación Ambiental (EA) carecen de objetivos, metas o metodología definidos, limitándose a reproducir genéricamente las disposiciones legales; solo una institución presentó una propuesta estructurada y transdisciplinaria, que incluía una colaboración con el Bioparque del Pantanal. El estudio contribuye a esclarecer las imprecisiones en la implementación de la Educación Ambiental en los espacios educativos formales y propone un marco para su enfoque transdisciplinario en los Proyectos Pedagógicos de la Escuela, con el fin de lograr el cumplimiento efectivo de la legislación en la materia.

PALABRAS CLAVE: Currículo escolar; Legislación ambiental; Proyecto político-pedagógico y transversalidad curricular; Transdisciplinario.

1. INTRODUÇÃO

O reconhecimento de questões ambientais como um imbróglio da contemporaneidade tem sido demonstrado em diversos documentos que orientam a educação em território nacional. Sendo a educação o instrumento social necessário para mudanças paradigmáticas, seus documentos norteadores corroboram com aferidas legislações que definem os direitos e deveres dos cidadãos (LEFF, 2014). Destarte, a prerrogativa acerca do meio ambiente situa-se na Constituição Brasileira de 1988, no artigo 225, declarando que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Brasil, 1988).

Há uma busca pela construção de um projeto societário, somente possível pelas vias da educação, que compreenda o mundo em que vivemos, os lugares em que ocorrem a reprodução social e suas contraditórias faces de apropriação, dominação e exploração humana e da natureza. A atual estrutura de desenvolvimento e organização social, com seu modo de produção e consumo, poder cultural, ideológico, político e econômico produzem fronteiras de crises, diferenças e desigualdades, reproduzindo valores hierárquicos que precisam ser superados (Layrargues, 2014).

Os instrumentos de educação buscam apontar caminhos para superar problemas socioambientais. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) destaca a importância de compreender o ambiente natural e social, os valores da sociedade, e os sistemas político e tecnológico. O entendimento do componente sociopolítico é essencial

para que o cidadão atue de forma consciente em questões que envolvem seus direitos, como a preservação ambiental (Brasil, 1996).

Desde a última década do século passado ocorreram alguns avanços na temática ambiental sendo inserida dentro do contexto educacional. Em 1997 os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) reforçaram esse compromisso, destinando volumes específicos ao tema “Meio Ambiente e Saúde” para o ensino fundamental. O documento propõe uma formação crítica e cidadã, incentivando a participação social e política. Defende, ainda, que o estudante se reconheça como parte do meio ambiente, compreendendo suas interações e atuando na sua preservação e melhoria. Assim, a educação ambiental é tratada como eixo fundamental para o exercício da cidadania e para a construção de uma sociedade mais sustentável (Brasil, 1997).

O documento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) sobre Meio Ambiente e Saúde aborda questões fundamentais, como a relação entre a crise ambiental e a crise civilizatória, a importância da educação na transformação da consciência ecológica e as visões equivocadas sobre o tema. No texto de apresentação, destaca-se a crítica ao modelo civilizatório baseado na industrialização, mecanização agrícola e urbanização desordenada (Brasil, 1997).

O reconhecimento formal da Educação Ambiental veio com a Lei nº 9.795/1999, que a instituiu como parte essencial e permanente da educação brasileira, tanto no âmbito formal quanto no não formal. A legislação atribui a responsabilidade pela promoção de práticas e informações ambientais às instituições de ensino, ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), aos meios de comunicação, empresas e sociedade civil. Entre seus princípios, destaca-se a continuidade e permanência no processo educativo ambiental (Brasil, 1999).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), lançada em 2017, define as aprendizagens essenciais da Educação Básica no Brasil, servindo como referência para a construção dos currículos em todo o país. Seu objetivo é alinhar ações educacionais entre as diferentes esferas governamentais, promovendo a integração de políticas públicas, formação docente, avaliação e produção de materiais didáticos (BNCC, 2017).

A BNCC busca superar a fragmentação do sistema educacional, fortalecendo a cooperação entre União, estados e municípios. Em relação à Educação Ambiental, o documento reforça sua importância como tema contemporâneo a ser abordado de forma transversal nos currículos escolares. Recomenda-se que escolas e redes de ensino

incorporem essa temática às práticas pedagógicas, considerando sua relevância em contextos locais, regionais e globais, de maneira integrada e reflexiva, contribuindo para a formação crítica dos estudantes frente aos desafios socioambientais atuais (BNCC, 2017).

Contudo, esse caráter “transversal” dado a Educação Ambiental no espaço formal de educação pode ser visto como uma falha, já que não há obrigatoriedade alguma em sua aplicabilidade. A formação crítico-social, que supostamente deveria exceder os recortes específicos de saberes compartimentados dos currículos tradicionais, fica comprometida, assim como o processo de conscientização da população sobre a relevância de questões como coleta seletiva, economia circular, consumismo ou limites da natureza.

Os documentos citados anteriormente abrangem toda a educação do país. Além deles, estados e municípios também utilizam de seus documentos norteadores, com seus referenciais curriculares e, em âmbito local, o Projeto Político Pedagógico elaborado em cada instituição de ensino. O PPP é um documento essencial que reflete o projeto educativo da escola, com objetivos políticos voltados à formação crítica e consciente dos estudantes, por meio de métodos e estratégias pedagógicas.

Segundo Veiga (2008), o PPP precisa ser fruto de decisões participativas, revelar conflitos, propor soluções concretas e estar comprometido com a formação cidadã. Um projeto de qualidade parte da realidade da escola, é viável, envolve todos os sujeitos do processo educativo e é continuamente construído. Assim, considerando a crescente urgência das questões ambientais, é fundamental que o PPP inclua a Educação Ambiental de forma transdisciplinar, contribuindo para a formação de cidadãos capazes de refletir e agir diante dos desafios socioambientais contemporâneos.

A inclusão da Educação Ambiental nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) depende exclusivamente da iniciativa das instituições de ensino, que têm autonomia para abordar o tema em seus planejamentos.

Estudos anteriores já identificaram fragilidades na abordagem da Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande. Santos e Alves (2021), ao analisarem manuais didáticos de Geografia e Ciências utilizados pela rede, constataram que a temática é tratada de forma fragmentada, distante do rigor científico e desarticulada das contradições socioambientais concretas. No entanto, essas investigações concentram-se nos materiais didáticos utilizados em sala de aula, deixando uma lacuna sobre como a

Educação Ambiental é planejada e institucionalizada no documento que efetivamente orienta a ação pedagógica de cada escola: o Projeto Político Pedagógico.

Na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande (MS), o Referencial Curricular de Ciências da Natureza (SEMED, 2020) destaca, com base na Constituição Federal e em teóricos da área, a importância da Educação Ambiental como conteúdo a ser articulado nas práticas escolares. Essa lacuna se torna ainda mais relevante diante do requerimento da SEMED, em 2023, que solicitou a todas as escolas municipais a reformulação de seus PPPs a partir das políticas nacionais e municipais vigentes — processo que oferece uma oportunidade de verificar se essa atualização resultou, de fato, em propostas estruturadas de Educação Ambiental, ou se reproduziu, sem revisão crítica, os formatos de anos anteriores.

Diante desse cenário, esta pesquisa parte da seguinte pergunta: em que medida os Projetos Político Pedagógicos das escolas municipais da região Centro de Campo Grande/MS incorporam a Educação Ambiental de maneira estruturada — com objetivos, metas e metodologia definidos — em conformidade com as diretrizes da LDB, dos PCN, da Lei nº 9.795/1999 e da BNCC?

Diante o exposto, o objetivo geral do presente trabalho é analisar como as escolas municipais da região Centro de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, estão articulando propostas de Educação Ambiental em seus Projetos Político Pedagógico.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa, de natureza documental e qualitativa, orientou-se pela análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), adotando uma abordagem de categorização a priori, na qual as categorias de análise são definidas antes do exame do material, com base em referencial teórico e legal previamente estabelecido (LDB, PCN, Lei nº 9.795/1999 e BNCC). A análise seguiu as três fases propostas pela autora: (1) pré-análise, com leitura flutuante dos dez PPPs, organização dos documentos e formulação da hipótese de que a Educação Ambiental estaria pouco estruturada nesses documentos; (2) exploração do material, por meio da codificação manual dos textos, tomando como unidade de registro o descritor 'Educação Ambiental' e termos sinônimos (como 'meio ambiente' e 'sustentabilidade'), e como unidade de contexto o parágrafo ou seção em que esses termos apareciam; e (3) tratamento dos resultados e interpretação, na qual cada ocorrência foi classificada segundo os indicadores de presença de objetivos, metas, metodologia e

caráter transdisciplinar, permitindo inferir o grau de estruturação da proposta em cada escola.

A escolha pela amostragem por conveniência, delimitada à região Centro de Campo Grande, justificou-se pela inviabilidade operacional de solicitar e analisar os PPPs das 205 escolas que integram a REME dentro do prazo e dos recursos disponíveis para esta pesquisa. Reconhece-se, contudo, que essa opção metodológica constitui uma limitação do estudo, uma vez que os resultados não podem ser generalizados às demais regiões do município ou à rede municipal como um todo, devendo ser interpretados como um retrato exploratório e qualitativo de um recorte específico da REME.

Os dez PPPs analisados foram obtidos mediante solicitação formal às respectivas direções escolares e/ou à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025. Nem todos os documentos recebidos encontravam-se no mesmo estágio de atualização exigido pelo requerimento da SEMED (2023): enquanto a maioria das escolas apresentou versões já reformuladas (2022 e 2023), duas instituições — E. M. Bernardo Franco Baís (2016) e E. M. Nicolau Fragelli (2025) — forneceram documentos desatualizados ou ainda em fase de finalização, e a E. M. Professor Alcídio Pimentel disponibilizou duas versões concomitantes (2016 e uma versão inacabada), em razão de reestruturação curricular em curso na instituição. Essa heterogeneidade temporal entre os documentos limita parcialmente a comparabilidade direta entre os PPPs, sendo considerada na discussão dos resultados sempre que relevante.

Para a avaliação da presença ou ausência de propostas de Educação Ambiental, foram estabelecidos a princípio 3 critérios de análise, coerentes com a hermenêutica dedutiva de Bardin (2016): (1) ocorrência do descritor 'Educação Ambiental' ou de termos sinônimos (como 'meio ambiente', 'sustentabilidade' ou 'preservação ambiental') no corpo do documento; (2) presença de elementos estruturantes de um projeto pedagógico — objetivos, metas, metodologia e, quando disponíveis, justificativa, materiais e cronograma; e (3) indicação do caráter interdisciplinar ou transversal da proposta, evidenciado pelo envolvimento de mais de um componente curricular. A partir desses critérios, cada PPP foi classificado em uma das três categorias: ausência de proposta de Educação Ambiental; presença do tema apenas de forma informativa ou como referência legislativa, sem estruturação pedagógica; ou presença de proposta estruturada, contendo os elementos do segundo critério.

São dez escolas que compõem a região Centro: E. M. Bernardo Franco Baís. E. M. Etalívio Pereira Martins, E. M. Geraldo Castelo, E. M. José Rodrigues Benfica, E. M. Nicolau Fragelli, E. M. Padre José de Anchieta, E. M. Professor Alcídio Pimentel, E. M. Professor Arlindo Lima, E. M. Professor Luiz Antônio de Sá Carvalho e E. M. Professor Nelson Pinheiro de Souza.

Seguiram-se as etapas realizadas na pesquisa, passo a passo, como mostra o esquema gráfico abaixo (Figura 2).



Figura 2: Etapas da realização da pesquisa.
 Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise manual dos documentos disponibilizados pelas escolas centrou-se no descritor “Educação Ambiental” ou formas sinônimas. Segue a discussão dos projetos listados por cada instituição em ordem alfabética, assim como o ano de elaboração do Projeto Político Pedagógico. Por último será apresentado um framework como proposta/sugestão de como incluir a Educação Ambiental de forma transdisciplinar nas instituições de ensino.

Escola Municipal Bernardo Franco Baís (2016)

A E. M. Bernardo Franco Baís não atendeu ao requerimento da Secretaria Municipal de Educação em atualizar seu PPP, o que é orientado a ser feito anualmente. Apresentando uma versão de 2016, o que a instituição lista como projetos não se

caracterizam como tal, vide o “Projeto Recreio Monitorado” uma vez que já são atribuições mínimas dos funcionários responsáveis pela monitoria. O texto menciona que o intuito do projeto é conscientizar estudantes sobre “[...] a importância da devida utilização dos banheiros, assim como contribuir para minimizar/erradicar os comportamentos agressivos e destrutivos do patrimônio físico da escola, resgatando a cidadania.” (PPP E. M. Bernardo Franco Baís, 2016, p. 42), sem elaborar uma proposta clara com objetivos, metas e metodologia. O mesmo ocorre no listado “Projeto Gestão Democrática”, haja vista que o processo de democracia dentro do espaço escolar já acontece na divulgação da escolha de integrantes da Associação de Pais e Mestres (APM), nas eleições para direção escolar ou na elaboração do PPP, sendo obrigatório o cumprimento de editais, a transparência e a participação democrática. Tal como o “Projeto Educação em Direitos Humanos”, o “Projeto Meio Ambiente” listado pela instituição não orienta sobre o papel da transdisciplinaridade nesse processo, nem estabelece metas para o desenvolvimento da ação, reservando-se apenas em texto de caráter informativo sem subsidiar teoria ou detalhamento metodológico da ação. Sobre o projeto ambiental, o texto diz:

“Sensibilizar os alunos, servidores e toda a comunidade escolar sobre a importância de preservar o meio em que vive. Trabalhar individual e coletivamente os recursos naturais e as formas de preservação através de exposição de cartazes, debates, teatros e palestras. Grupos de monitoria e preservação do meio ambiente na sala de aula, pátio e arredores da escola” (PPP E. M. Bernardo Franco Baís, 2016, p.42).

O direcionamento das atividades é primordial para a efetivação das práticas, o que deve indicar o período de realização, a metodologia aplicada, quais são as metas a serem atingidas e as atribuições ou contribuições de cada componente escolar no trabalho transdisciplinar.

O único projeto que a instituição direciona para a temática ambiental e apresenta uma estruturação em sua formulação de ações práticas é o “Projeto Cem Manoel de Barros”, acerca do centenário do maior expoente da literatura e poesia sul-mato-grossense. A descrição do projeto reafirma o compromisso do poeta em ilustrar a fauna e flora do estado, envolvendo as disciplinas de Ciências, Geografia e Artes, com a duração de 12 horas aula para cumprir tarefas como pesquisa na internet sobre o escritor, confecção de dobraduras representando a flora e fauna do estado, releitura de poemas e oficina prática de dobradura. Há encaminhamentos das atividades para serem realizadas

na sala de tecnologia e apresentação do projeto em uma noite cultural. Por se tratar de um trabalho que envolve leitura e escrita, estranha-se a ausência do componente de Língua Portuguesa no envolvimento do projeto, além de outras disciplinas que não participaram da ação.

Desta forma, um importante eixo organizador do conhecimento que poderia ser amplamente explorado por meio da transversalidade é comprometido em toda a sua potência e efetividade ao ser abordado por apenas três dentre os mais de oito componentes curriculares.

Projetos Listados: Projeto recreio monitorado; Projeto gestão democrática; Projeto educação em direitos humanos; Projeto meio ambiente; Projeto aluno destaque; Projeto eu sou, eu faço show; Projeto inquietudes escolares – paródias; Projeto em busca do ouro; Projeto “Cem Manoel de Barros”; Projeto alimentação saudável.

Escola Municipal Etalívio Pereira Martins (2022)

A respeito da E. M. Etalívio Pereira Martins não há nenhum projeto ambiental listado em seu PPP. O “Projeto Mais Amor, Por Favor!!” caracteriza-se como ação para conscientização de ações no trânsito, outros envolvem o processo de alfabetização, escrita e leitura. O reforço escolar, orientação obrigatória da Secretaria Municipal de Educação é listado como projeto desenvolvido pela instituição, assim como homenagens a funcionários, Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), que não são propriamente projetos da escola ou com a característica de projetos, são listados no PPP.

Projetos Listados: Projeto Mais amor, por favor!!; Projeto “poeticidade na escola: viva a poesia viva!”; Projeto leitura, escrita e oralidade; Projeto artistas da terra; Projeto intervenção pedagógica.

Escola Municipal Geraldo Castelo (2023)

Na E. M. Geraldo Castelo há apenas dois projetos listados, de reforço escolar e alfabetização. Entretanto, no documento da instituição na parte da proposta de alfabetização em consonância ao Referencial Curricular da REME são listados conteúdos caracterizados como projetos: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena Lei nº 11.645/2008, incumbindo as disciplinas de História, Geografia, Artes e Literatura; Álcool e Trânsito Lei nº 11.705/2008 e parecer CME/MS nº 91/2008, relacionando a educação

do trânsito e orientando o trabalho transdisciplinar; Educação Ambiental nº 12.608/2012, explicitando o propósito da ação em Educação ambiental e:

[...] sua aplicação no ambiente escolar é realizada por meio de palestras e vídeos de conscientização, bem como elaboração de trabalhos educativos realizados pelos educandos. É válido salientar que à visitação a lugares, onde os alunos vivenciam na prática os cuidados e preservação ambiental, como o Parque do Prosa, Ceasa e CRAS também fazem parte das ações realizadas pela nossa escola, permeando para facilitar o entendimento dessas questões e suas aplicações no cotidiano. (PPP E. M. Geraldo Castelo, 2023, p.37-38).

Não há a elucidação sobre período de realização, a metodologia aplicada, quais são as metas a serem atingidas ou componentes escolares envolvidos. Segue ainda as propostas Música Lei nº11.769/2008 e Parecer CME/MS nº 58/2011, envolvendo o componente de Artes; Bullying Lei Municipal nº4.854/2010 e Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, para toda a comunidade escolar de forma interdisciplinar e transversal.

Projetos listados: Projeto Aprender Mais na REME; Projeto de leitura na biblioteca; História e cultura Afro-Brasileira e Indígena; Álcool e trânsito; Educação Ambiental; Música; Bullying; Educação em direitos humanos.

Escola Municipal José Rodrigues Benfica (2022)

Quanto a E. M. José Rodrigues Benfica, a primeira ação tida como projeto no PPP se dá pela Resolução do Conselho Nacional do Ministério da Educação Nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH), devendo ser observadas por sistemas de ensino e instituições. Não há um projeto em si formulado pela instituição, apenas as premissas para a adesão de práticas institucionais que corroboram com a diretriz. Segundo a escola, “[...] os Direitos Humanos se conectam com as propostas e práticas cotidianas escolares, dentro e fora da sala de aula, nas disciplinas escolares e em projetos interdisciplinares e/ ou transversais.” (PPP E. M. José Rodrigues Benfica, 2022, p. 161).

No que concerne à Educação Ambiental, a instituição indica em seu documento o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

Há por parte da instituição e dos profissionais que elaboraram o documento o reconhecimento e o compromisso com os documentos que subsidiam a Educação

Ambiental. Entretanto, ocorre a mesma situação averiguada nas outras instituições: a falta de proposta concreta sobre o projeto a ser desenvolvido.

Projetos listados: Projeto Educação em direitos humanos; Programa Tempo de aprender; Programa MS alfabetiza; Projeto Educação Ambiental; Projeto Educação e ensino para o trânsito; incentivo à leitura e utilização da biblioteca.

Escola Municipal Nicolau Fragelli (2025)

A respeito da E. M. Nicolau Fragelli os projetos não são listados em seção específica, mas com a entrada “Modalidades e temas transversais”, seguindo a tendência indicativa dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1997) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017). Como as outras instituições verificadas anteriormente, as legislações e situações já previstas nos documentos de educação acabam sendo listados como projetos, revelando a inabilidade dos membros das instituições em definir e pontuar as ações necessárias.

No tocante à Educação Ambiental, a escola reitera seu compromisso com a sustentabilidade, relacionada à melhoria da qualidade nutricional da merenda, referindo a utilização de produtos ali cultivados para a merenda escolar (Projeto Horta do Nico). Entretanto, não há nenhuma indicação de ação prática que envolva os discentes no processo do cultivo da horta.

Projetos listados: Educação especial; Relações étnico-raciais e de gênero; História e cultura afro-brasileira; Povos Indígenas; Educação Ambiental (projeto horta do Nico); Bullying e Valorização da vida; Educação para o trânsito; Arte e cultura.

Escola Municipal Padre José De Anchieta (2023)

A E. M. Padre José de Anchieta não apresenta nenhum projeto voltado à Educação Ambiental, e assim como outras instituições têm, como ações que caracterizam como projetos, as legislações vigentes como a Lei nº 11.645/2008 sobre a História e cultura Afro-Brasileira e Indígena (listado como “Povos Originários), e a Lei 13.006 de 26 de junho de 2014 que sanciona a exibição de filmes nacionais por no mínimo 2 horas mensais, de forma obrigatória. Ressalta-se que apesar de instituída a Lei 13.006 não é cumprida em muitas instituições. Outros programas listados pela escola, como os de alfabetização, trânsito ou PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) já são parcerias que a SEMED estabelece em outras instituições de ensino.

Projetos listados: A leitura no cotidiano escolar; Cinema na escola; Povos originários; Escola cuidada, escola bem cuidada; Plano de intervenção pedagógica; **Projetos em parceria:** Tempo de aprender; MS alfabetiza; PROERD – Programa educacional de resistência às drogas e à violência; EDUCANVISA – Educação em Vigilância sanitária; Trânsito – preservação da vida.

Escola Municipal Professor Alcídio Pimentel (2022)

Na solicitação para esta pesquisa, em janeiro de 2025, a E. M. Professor Alcídio Pimentel passava por processo de reestruturação do PPP, já que a escola não ofertaria mais os anos finais (Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano). Foram entregues duas versões do documento, uma de 2016, com ações semelhantes de outras escolas – Álcool e Trânsito, Educação ambiental (apenas com texto informativo), Música, Bullying e Educação em direitos humanos – todas propostas para serem articuladas pelos docentes no documento escolar. Na versão inacabada, e sem elucidação efetiva sobre os projetos, está listado “Horta” e “Projeto Escola Sustentável”.

Projetos listados: Bullying, um mal que pode ser evitado; Arte: diversidade cultural; Despertando o gosto pela Leitura e Produção de Texto; Folclore; Horta; Jogos interclasses; Oficinas pedagógicas; Projeto Dengue; Trânsito; Valores: respeito, compromisso, educação e sonhos; Projeto Leitura; Projeto Água e Vida; Projeto Gincana de Matemática; Projeto Escola Sustentável.

Escola Municipal Professor Arlindo Lima (2023)

Em relação a E. M. Professor Arlindo Lima, a seção “Projetos e programas” faz uma retomada histórica do que já foi realizado pela instituição, como projetos de leitura, esporte, PROERD, e as ações de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação. Na seção “Planejamento” são listados os projetos da escola, dentre eles a Educação Ambiental.

Dentre os PPP’s analisados, a proposta de Educação Ambiental da instituição é ampla ao relacionar temas e ações possíveis a partir da vivência escolar, porém apresenta falhas ao não estruturar o seu projeto com metas mais específicas para direcionar o trabalho para os componentes curriculares e para os estudantes em cada etapa escolar.

Projetos listados: História e cultura afro-brasileira e indígena; Educação para o trânsito; Educação Ambiental; Música; Bullying; Educação em direitos humanos.

Escola Municipal Professor Luiz Antônio De Sá Carvalho (2023)

Sobre a E. M. Professor Luiz Antônio de Sá Carvalho, na seção “Projetos/Programas” é listado o que a instituição considera “macro”: leitura/biblioteca, arte e cultura, tecnologia na aprendizagem. Em seção intitulada “Modalidades oferecidas pela instituição de ensino na escola” lista-se: educação especial; sala de recursos; história e cultura afro-brasileira e indígena; álcool e trânsito; Educação Ambiental; bullying; educação em direitos humanos. Além de desordenado, como observado em outras instituições que não definem o que são projetos da escola, o texto que as acompanha é também de caráter informativo e institucional.

Projetos listados: Leitura/biblioteca; Arte e cultura; Tecnologia na aprendizagem; Educação especial; Sala de recursos; História e cultura afro-brasileira e indígena; Educação para o trânsito; Educação Ambiental; Bullying; Educação em direitos humanos.

Escola Municipal Professor Nelson Pinheiro De Souza (2023)

Com relação ao PPP da E. M. Professor Nelson Pinheiro de Souza, dos dez documentos das escolas analisadas essa foi a única que apresentou coerência em classificar seus projetos e direcioná-los com: 1) objetivos, 2) metas, 3) metodologia, e alguns projetos contemplando 4) justificativa, 5) materiais e 6) cronograma. Ademais, foi a única instituição a vincular o Bioparque Pantanal em sua ação de Educação Ambiental.

O ponto mais importante observado foi a elaboração da proposta transdisciplinar, como requer os documentos norteadores ao preconizar o caráter transversal da temática.

A proposta da instituição integra os vários componentes curriculares, com definições mais precisas do trabalho multidisciplinar. Ao estabelecer objetivos, metas e metodologias, constatou-se um maior preparo da equipe escolar na elaboração de seu Projeto Político Pedagógico.

Projetos listados: Projeto de práticas esportivas escolares; Projeto Monteiro Lobato; Projeto “Leitura em casa”; Projeto Alimentação saudável; Projeto Leitura; Projeto Aprender Mais na REME; Projeto Saúde na escola; Educação Ambiental e o Bioparque do Pantanal; Projeto Poetas da escola; Jogos interclasse; Projeto Iniciação Científica.

O Quadro 1 sintetiza os resultados encontrados nos PPPs analisados, sobretudo a menção do descritor “Educação Ambiental” nos documentos. Observa-se também se as propostas tidas como EA pelas escolas seguem objetivos, metas e/ou metodologia definidos, articulando o conceito de transdisciplinaridade. Apenas em duas escolas o descritor é ausente, em sete delas o descritor é presente, porém em cinco deles o projeto não é estruturado, e somente uma escola apresenta uma proposta de EA completa e transdisciplinar.

Quadro 1: Matriz Comparativa dos resultados encontrados.

Escola	Ano PPP	Descritor "EA" presente	Natureza da menção	Objetivos/ Metas/ Metodologia definidos	Caráter interdisciplinar	Classificação
Bernardo Franco Baís	2016	Sim	Texto informativo	Não	Não	Presente, sem estruturação
Etalvíio Pereira Martins	2022	Não	—	—	—	Ausente
Geraldo Castelo	2023	Sim	Informativo, com ações práticas citadas (visitas)	Não	Não	Presente, sem estruturação
José Rodrigues Benfica	2022	Sim	Referência legislativa (art. 225 CF; PNEA)	Não	Não	Presente, apenas legislativo
Nicolau Fragelli	2025	Sim	Informativo (Horta do Nico)	Não	Não	Presente, sem estruturação
Padre José de Anchieta	2023	Não	—	—	—	Ausente
Professor Alcídio Pimentel	2016/2025 (duas versões)	Sim	Informativo (ambas versões)	Não	Não	Presente, sem estruturação
Professor Arlindo Lima	2023	Sim	Proposta ampla, sem metas específicas	Parcial	Parcial	Presente, parcialmente estruturado
Professor Luiz Antônio de Sá Carvalho	2023	Sim	Informativo/institucional	Não	Não	Presente, sem estruturação
Professor Nelson Pinheiro de Souza	2023	Sim	Proposta completa, com parceria (Bioparque Pantanal)	Sim	Sim	Estruturado e transdisciplinar

4. A TRANSVERSALIDADE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA BNCC

Foi observado no PPP de oito das dez escolas analisadas a falta de ações claras para a implementação da Educação Ambiental. Neste trabalho empírico, nota-se uma estreita relação com as atuais políticas públicas do Brasil. Frizzo e Carvalho (2018)

apontam que há uma exclusão da Educação Ambiental em documentos recentes que embasam e regulam as instituições escolares.

Nas décadas de 2000 e 2010 as políticas públicas avançaram na inclusão da Educação Ambiental nos currículos e programas voltados para as escolas, como o “Programa parâmetros em ação: meio ambiente na escola”, as Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental nos estados, os Coletivos Educadores, os Coletivos Jovens de Meio Ambiente e as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida, os Fóruns Brasileiros de Educação Ambiental e as Conferências Nacionais de Meio Ambiente.

Houve a alteração ou revogação de programas que contemplavam a Educação Ambiental, dentre eles no Plano Nacional de Educação 2014 - 2024 (PNE) e na BNCC. O primeiro, que estabelece dez diretrizes e vinte metas a serem cumpridas naquele período não contemplou a Educação Ambiental, ignorando as proposições dos encontros da Conferência Nacional de Educação (CONAE), que no seu documento final de 2010 citava a Educação Ambiental 15 vezes e no documento final de 2014 por 10 vezes. O termo foi suprimido no PNE. Apenas o descritor “desenvolvimento sustentável” e “sustentabilidade socioambiental” foram mencionados, uma vez cada.

Essa omissão gradativa da Educação Ambiental em documentos de educação ocorreu na BNCC, como apontado por Frizzo e Carvalho (2018). Em sua primeira versão de outubro de 2015 não houve menção ao termo no documento. Após ser disponibilizada para uma consulta pública até março de 2016, mais de 91 especialistas de diversas áreas sugeriram alterações para a segunda versão, disponibilizada em setembro de 2016. Na segunda versão o termo “Educação Ambiental” foi mencionado 19 vezes. A versão final entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE) em abril de 2017 suprimiu totalmente o termo, e na versão final homologada em dezembro de 2017 trouxe apenas uma referência, na seção de comentários, como “possibilidades para o currículo”.

Esse caráter transversal, também “opcional”, ao qual os documentos norteadores da educação estão tratando a Educação Ambiental é uma falha sistêmica. Como construir a criticidade e a consciência das novas gerações acerca do meio ambiente se as instituições de ensino sequer abordam a temática, neste reproduzitivismo sociológico?

A construção do *framework* apresentado nas Figuras 3 e 4 partiu diretamente das lacunas identificadas na análise dos dez PPPs: a ausência de objetivos, metas e metodologia definidos em oito das dez escolas, a confusão frequente entre os conceitos

de transversalidade e interdisciplinaridade, e a falta de orientação sobre quais componentes curriculares poderiam se envolver na temática. A proposta não deriva de aplicação empírica em campo, mas de uma síntese teórico-metodológica fundamentada na BNCC (2017), na Aprendizagem Baseada em Projetos (Lima *et al.*, 2024) e na experiência de projetos integradores em outros níveis de ensino (Trindade, 2023), configurando-se como instrumento heurístico de caráter inicial e exploratório, a ser testado e ajustado em pesquisas futuras.

Sugere-se assim, uma proposta de trabalho para Educação Ambiental considerando as lacunas observadas nesta pesquisa. Recomenda-se, assim, um framework inicial — a ser compreendido como instrumento heurístico e não como modelo definitivo ou validado — que apresenta a fundamentação do tema circunscrito na BNCC, assim como a distinção dos termos transversalidade e interdisciplinaridade, muitas vezes confundidos por educadores. Na proposta metodológica é sugerida a Aprendizagem Baseada em Projetos, pois oferece aos estudantes a possibilidade de engajamento, desenvolver hipóteses na solução de problemas em uma aprendizagem ativa, em que educandos passam a ser o centro da formação do conhecimento (Lima *et al.*, 2024).

Trindade (2023) ao sugerir a sustentabilidade em projetos integradores no ensino superior também ressalta a efetividade desta proposta, pois é específica a um contexto, envolve os estudantes no processo de aprendizagem, atingindo objetivos por meio da interação social.

O *framework* está organizado em duas dimensões complementares. A Figura 3 contempla a dimensão teórico-metodológica, situando a Educação Ambiental na BNCC e diferenciando transversalidade (abordagem de um tema em várias disciplinas sem intersecção necessária entre elas) de interdisciplinaridade (integração efetiva de conteúdos e metodologias entre disciplinas), além de indicar a Aprendizagem Baseada em Projetos como estratégia de operacionalização.

A Figura 4 contempla a dimensão curricular-operacional, sugerindo, a título de exemplo, como cada componente curricular pode contribuir para o trabalho transdisciplinar com a Educação Ambiental.



Figura 3: Framework com proposta e subsídio metodológico para Educação Ambiental no Projeto Político Pedagógico.
 Fonte: Elaborado pelos autores (2025).



Figura 4: Framework com sugestões para os componentes curriculares para abordagem da Educação Ambiental com os estudantes no Projeto Político Pedagógico.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

A aplicação do *framework* pressupõe algumas condições institucionais mínimas: tempo de planejamento coletivo entre os docentes das diferentes áreas, apoio da gestão escolar para a articulação transdisciplinar, formação continuada sobre Educação

Ambiental crítica, e, preferencialmente, o estabelecimento de parcerias externas — como as previstas no artigo 13 da Lei nº 9.795/1999 — capazes de fornecer suporte técnico e logístico às atividades propostas. Sem essas condições, corre-se o risco de o framework ser incorporado ao PPP apenas como texto informativo, reproduzindo o mesmo problema identificado nos documentos analisados nesta pesquisa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dez PPPs da região Centro de Campo Grande/MS revelou que, em oito das dez instituições, a Educação Ambiental é tratada como referência legislativa ou texto informativo, sem objetivos, metas ou metodologia definidos; apenas uma escola apresentou proposta estruturada e transdisciplinar. Esse dado confirma que a inclusão da EA nos documentos escolares tem sido, majoritariamente, formal e desarticulada da prática pedagógica concreta.

Esse resultado contrasta com o que preconizam a LDB (Brasil, 1996), os PCN (Brasil, 1997) e a BNCC (2017), que situam a Educação Ambiental como eixo transversal e permanente da formação cidadã, e evidencia que o caráter não obrigatório dessa transversalidade, apontado já na Introdução deste trabalho, se traduz, na prática, em ausência de estruturação pedagógica nos documentos que deveriam operacionalizá-la em nível local.

A falta de um currículo comprometido com a dimensão pedagógica ético-crítica prejudica a efetivação da Educação Ambiental nas instituições formais de ensino, que não tem rompido com o modelo tradicional e conteudista de educação. Muitas das ações apresentadas pelas instituições pesquisadas são genéricas, referindo a temas já previstos em legislações e não articulando-as em suas propostas de projetos, por vezes falhas e mal elaboradas. Há um certo despreparo das equipes em definir projetos transdisciplinares, ou mesmo buscar parcerias com órgãos privados que oferecem parcerias em programas de Educação Ambiental.

Como já previsto na Lei 9.795 que trata da Política Nacional de Educação Ambiental, na seção III, artigo 13, sobre a Educação Ambiental não-formal é expressa a participação do setor privado, em que o poder público incentivará “a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais”.

Portanto, a Secretaria de Educação e empresas privadas não estão unindo esforços para o cumprimento do que prevê nessa política.

É necessário a construção de um currículo e projeto de escola em que ocorra a dialogicidade da prática pedagógica, trilhando caminhos para a emancipação coletiva, comprometido com a concretude da vida humana. Deve-se partir das dificuldades observadas pela comunidade escolar em práticas pedagógicas cotidianas para a construção efetiva de cidadãos críticos e conscientes, descolonizando a Educação Ambiental que vem sendo proposta. A supressão dela nos projetos educacionais não sanará a agravante crise em que o mundo se encontra.

A constituição de uma pedagogia crítico-social pode permitir uma clivagem dos antigos paradigmas de educação. O currículo tradicional da escola foi uma maneira de reprodução do status quo, de instituir uma prática sociocultural comprometida com a coerção de grupos dominados por meio de conhecimentos veiculados e o reprodutivismo sociológico.

Diante dessas lacunas, o framework proposto neste trabalho busca oferecer um ponto de partida para que as escolas estruturem suas propostas de Educação Ambiental com objetivos, metas e metodologia definidos, além de esclarecer a distinção entre transversalidade e interdisciplinaridade — confusão observada nos PPPs analisados. Trata-se, contudo, de uma proposta inicial e não validada empiricamente, cuja efetividade depende de condições institucionais, como tempo de planejamento coletivo e formação docente continuada, e que deve ser tomada como ponto de partida para futuras adaptações e testes em campo.

Cabe reconhecer algumas limitações desta pesquisa. A amostragem por conveniência, restrita às dez escolas da região Centro, não permite generalizar os achados às demais regiões da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande. Além disso, por se tratar de uma análise exclusivamente documental, não foram realizadas entrevistas ou observações em campo que permitissem verificar se as ações listadas nos PPPs são, de fato, executadas nas escolas, independentemente de sua formulação escrita. Por fim, os PPPs analisados apresentaram heterogeneidade temporal considerável, com documentos elaborados entre 2016 e 2025 — alguns anteriores ao requerimento de reformulação da SEMED em 2023 —, o que compromete parcialmente a comparabilidade direta entre eles.

Sugere-se, para pesquisas futuras, a aplicação e validação do *framework* proposto em contexto real, por meio de pesquisa-ação junto às escolas; a realização de entrevistas

com gestores e docentes para compreender os motivos da baixa estruturação das propostas de Educação Ambiental nos PPPs; a ampliação do recorte amostral para as demais regiões da REME, permitindo comparações regionais; e o acompanhamento longitudinal dos PPPs reformulados a partir de 2023, verificando se as novas versões incorporam de fato os elementos estruturantes ausentes nos documentos aqui analisados.

REFERÊNCIAS

ARLINDO L. **Projeto Político Pedagógico**. Campo Grande, 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016. 288p.

BERNARDO F. B. **Projeto Político Pedagógico**. Campo Grande, 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente e saúde**. Brasília: MEC, 1997. v. 9.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 27 abr. 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular: educação é a base**. Brasília: MEC, 2017. 45p.

ETALÍVIO P. M. **Projeto Político Pedagógico**. Campo Grande, 2022.

FRIZZO, T. C. E; CARVALHO, I. C. M. Políticas públicas atuais no Brasil: o silêncio da educação ambiental. **REMEA - Revista Eletrônica Do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 1, p. 115–127, 2018. <https://doi.org/10.14295/remea.v0i1.8567>

GERALDO C. **Projeto Político Pedagógico**. Campo Grande, 2023.

IBGE. **Censo demográfico 2010: características da população e dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <<https://cutt.ly/9mblwzr>>

JOSÉ R. B. **Projeto Político Pedagógico**. Campo Grande, 2022.

LAYRARGUES, P. P. A dimensão freiriana na Educação Ambiental. In: LOUREIRO, C. F. B.; TORRES, J. R. (ORGS.). **Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2014. p.7-12.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 11ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 496p.

LIMA, A.; COSTA JÚNIOR, I. L.; COSTA, M.B. Educação Ambiental e Sustentabilidade: Explorando a temática dos pneus inservíveis no Ensino Fundamental por meio da Aprendizagem Baseada em Projeto. **Ambiente & Educação Revista de Educação Ambiental**, v. 29, n. 2, p. 1-10, 2024.
<https://doi.org/10.63595/ambeduc.v29i2.16976>

MAROTTI, J. *et al.* Amostragem em pesquisa clínica: tamanho da amostra. **Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo**, v. 20, n. 2, p. 186-94, 2008.
Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Juliana-Marotti/publication/285800533_Amostragem_em_pesquisa_clinica_Tamanho_da_amostra/links/566aca4008aea0892c4b9e11/Amostragem-em-pesquisa-clinica-Tamanho-da-amostra.pdf>

NICOLAU F. **Projeto Político Pedagógico**. Campo Grande, 2025.

PADRE J. de A. **Projeto Político Pedagógico**. Campo Grande, 2023.

PROFESSOR ALCÍDIO P. **Projeto Político Pedagógico**. Campo Grande, 2022.

PROFESSOR LUIZ A. de Sá C. **Projeto Político Pedagógico**. Campo Grande, 2023.

PROFESSOR NELSON P. de S. **Projeto Político Pedagógico**. Campo Grande, 2023.

SANTOS, P. P; ALVES, G. L. Educação ambiental nas escolas da rede municipal de ensino de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. **Revista Ciência & Educação**, v. 27, e21032, 2021. <https://doi.org/10.1590/1516-731320210032>.

SISTEMA MUNICIPAL DE GEOPROCESSAMENTO [SIMGEO]. **Cidadão**. Campo Grande, 2025. Disponível em: <https://simgeocidadao.campogrande.ms.gov.br/>.

SCHNEIDER, S.; SCHIMITT, C. J. O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v. 9, p. 49-87, 1998. Disponível em: <<https://elizabethruano.com/wp-content/uploads/2018/08/schneider-schmitt-1998-o-uso-do-metodo-comparativo-nas-ciencias-sociais.pdf>>

SILVA, A. F. G.; PERNAMBUCO, M. M. C. A. Paulo Freire: uma proposta pedagógica ético-crítica para a educação ambiental. In: LOUREIRO, C. F. B.;

TORRES, J. R. (ORGS). **Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2014. p. 116-154.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED CAMPO GRANDE.
Referencial Curricular - Reme - Volume 7 Ciências da Natureza. Campo Grande: 2020. 108p.

TRINDADE, L. H. A sustentabilidade como fio condutor de projetos integradores na educação superior. In: PALMISANO, A.; ROSINI, A. M.; RANGEL, R. R. (ORGS.). **ESG – Uma visão prática multidisciplinar**. São Paulo: Alexa Cultural, 2023.

VEIGA, I. P. A. Perspectivas para reflexão em torno do projeto político-pedagógico. In: VEIGA, I. P. A.; RESENDE, L. M. G; (Orgs.). **Escola: Espaço do projeto político-pedagógico**. Campinas: Papirus, 2008. p. 9-32.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Humberto Igor Kudo: Conceituação, Metodologia, Investigação, Escrita–Primeira Redação.

Alessandro Marco Rosini: Supervisão, Validação, Revisão.

Rosemary Matias: Validação, Revisão.

Ademir Kleber Morbeck: Validação, Revisão.

Ronaldo Raemy Rangel: Validação, Revisão.

Angelo Pamisano: Validação, Revisão.